

**Ata da 78ª sessão ordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

1 No dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o  
2 Conselho Superior de Administração – CONSAD no Auditório da UNIR/Centro, sob a Presidência  
3 do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott, para a septuagésima oitava sessão ordinária do  
4 CONSAD, na presença dos Conselheiros: **Vice-presidente:** Marcelo Vergotti; **Diretores de**  
5 **Núcleos:** Cláudio Silva de Melo, Gleimíria Batista da Costa, José Juliano Cedaro, Júlio César  
6 Barreto Rocha, Luciene Batista da Silveira; **Diretores de Campus:** Arivelton Cosme da Silva,  
7 Dalza Gomes da Silva, Eleonice de Fátima Dal Magro, Fernanda Bay Hurtado, George Queiroga  
8 Estrela, Humberto Hissashi Takeda, Jorge Arturo Villena Medrano; **Representante Docente no**  
9 **CONSAD:** Ariana Boaventura Pereira, Fabrício Morais de Almeida, Geraldo Silva Correia,  
10 Jucilene Cavali, Mauricio Silva de Souza, Priscilla Paci Araujo, Telmo de Moura Passarelli;  
11 **Representantes técnico-administrativos no CONSAD:** Jeferson Araújo Sodré, Reginilson  
12 Correa de Carvalho Guimarães; **Representantes discentes no CONSAD:** Francisco Edson da  
13 Silva Teixeira, José Marcio André; **Representante do MEC no CONSAD:** Sebastião Pinto. 1.  
14 **Informes:** a) O conselheiro Júlio César Barreto Rocha informa: “Estou encantado com a  
15 presença do professor Sebastião Pinto, que foi colega nosso na Unir no curso de direito. Quero  
16 informar do comportamento desleal do chefe de gabinete, que age contra o NCH. Já aconteceu  
17 outra vez, até pedi abertura de PAD. Mas, como já denunciei aqui em dezembro passado, o  
18 Reitor instaurou processos contra mim, prejudicando o setor, e outros processos são instalados,  
19 conforme denunciou o presidente da Adunir, com sentido político, portanto já se espera muito  
20 pouco. A novidade agora é que uma denúncia espúria, anônima, foi colocada dentro do processo  
21 de estágio probatório da secretária Vitória Bacon. A denúncia era contra mim. Deflagrou  
22 despacho da PRAD discutindo a denúncia contra mim, num espaço, o processo de estágio  
23 probatório, totalmente descabido! Já é difícil aceitar que processos espúrios nasçam de  
24 denúncias anônimas e descabidas. Agora este senhor, chefe de gabinete do reitor, pelo Pró-  
25 Reitor, com despacho de ambos, vai parar em um processo conturbado, de uma servidora, que,  
26 no exercício do mandato em conselho superior, denunciou o reitor, e foi em seguida acusada por  
27 um senador, que denunciou a sra. Vitória Bacon. Então temos um processo já conturbado de  
28 uma servidora, que se sente perseguida, recebendo dados acusatórios a mim e vamos fazer o  
29 que? Ontem debatemos aqui no CONSEA itens importantes para a construção da Universidade.  
30 Sonhamos felizes com o debate na sabatina ao titular da PROPESQ. É uma pena que hoje eu  
31 tenha que trazer a este plenário um informe que, ao final, nada nos ajude. Esta situação nasce  
32 da Reitoria. Já fizemos o possível naquele âmbito. Alguém tem que parar os pés deste senhor e  
33 estancar o assédio ao nosso setor e a este diretor, responsável por preservar a paz nos  
34 trabalhos desta Universidade.” b) O servidor Juraci Magalhães Rodrigues, presidente da  
35 Comissão de Atualização dos Regimentos dos Conselhos Superiores, informa do andamento  
36 dos trabalhos da comissão, que esta tem realizado reuniões deliberativas via aplicativo de  
37 *webconferência Adobe Connect* e, no último dia 17, reunião presencial; que até o momento já  
38 foram concluídas as atualizações para o Regimento do CONSEA e do CONSAD e iniciadas as  
39 votações para a proposta ao Regimento do CONSUN. O secretário também informa que com  
40 frequência a Secons tem sido consultada quanto à vigência ou revogação de atos dos  
41 Conselhos Superiores, razão pela qual solicita aos conselheiros que em seus estudos e  
42 relatorias façam constar expressamente quando eventualmente algum ato esteja sendo alterado  
43 ou revogado. c) Os conselheiros Gleimíria Batista e Reginilson Correa solicitam inversão de  
44 pauta dois itens 4.1 e 4.2 da pauta. O Pleno aprova a inversão, contudo após apreciação dos  
45 itens 2.1 e 2.2. 2. **Da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa –**  
46 **CPPMA; 2.1 Processo:** 23118.002755/2015-11 (REAPRESENTAÇÃO) – **Quórum de 2/3,**  
47 **Assunto:** Desmembramento de Departamento – Criação do Departamento de Licenciatura em  
48 Educação no Campo, **Interessado:** Campus de Rolim de Moura – Flavine Assis de Miranda,  
49 **Parecer:** 428/CPPMA, **Relator:** Conselheiro Geraldo da Silva Correia, **Decisão da Câmara:**  
50 Na 42ª sessão ordinária, em 09.11.2016, a Câmara acompanha o parecer 428/CPPMA, cujo  
51 relator é favorável à criação do Departamento de Educação do Campo (fl. 29). **Decisão do**  
52 **Pleno:** O pleno concede vistas do processo à conselheira Fernanda Bay Hurtado. **2.2 Processo:**



53 23118.001301/2011-08, **Assunto:** CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E  
54 TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – CITT, **Interessado:** CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE  
55 C. JUNIOR, **Parecer:** 450/PPPMA, **Relator:** Conselheiro Prof. Geraldo da Silva Correia,  
56 **Decisão da Câmara:** Na 43ª sessão ordinária, em 18.04.2017, a Câmara acompanha o parecer  
57 450/PPPMA, cujo relator é favorável: 1- da Resolução 14/2012/CONSUN, para nela fazer  
58 constar nos ANEXOS 1 e 2, PRÓ-REITORIAS, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E  
59 PESQUISA PROPESQ, DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DPPG, acrescentar a  
60 COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, com FG-1. 2- da  
61 Resolução 111/2013/CONSAD, para remanejar a FG-1 da COORDENADORIA DO COMITÊ DE  
62 ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS para a COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E  
63 TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. **Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno aprova o  
64 parecer 450/PPPMA. 4. **Da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças – CAOF, 4.1**  
65 **Processo:** 23118.004413/2016-17, **Assunto:** Proposta de DINTER em Educação entre a UEM e  
66 a UNIR, **Interessado(a):** George Queiroga Estrela, **Parecer:** 454/CAOF, **Relatora:** Conselheira  
67 Gleimíria Batista da Costa, **Decisão da Câmara:** Na 66ª sessão ordinária, em 19.05.2017, a  
68 câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é **FAVORÁVEL** à aprovação da proposta de  
69 Doutorado Institucional (DINTER) em Educação, entre a Universidade Estadual de Maringá  
70 (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). **Decisão do Pleno:** A  
71 conselheira Gleimíria solicita regime de urgência nesse item da pauta, o que é aprovado por  
72 unanimidade. Por vinte e cinco votos favoráveis e uma abstenção, o Pleno aprova o parecer  
73 454/CAOF. 4.2 **Processo:** 23118.001760/2012-64, **Assunto:** Proposta de alteração da  
74 Resolução nº 138/CONSAD - Regulamentação do Programa de Assistência Estudantil da UNIR,  
75 **Interessado:** Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, **Parecer:** 453/CAOF,  
76 **Relatora:** Conselheira Gleimíria Batista da Costa, **Decisão da Câmara:** Na 66ª sessão  
77 ordinária, em 19.05.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é **Favorável**  
78 pela aprovação da alteração da Resolução 138/CONSAD/2015. **Decisão do Pleno:** O  
79 conselheiro Reginilson solicita regime de urgência para este item da pauta, o que é aprovado por  
80 vinte e cinco votos favoráveis e um contrário. Por vinte e um votos favoráveis, dois contrários e  
81 três abstenções, o Pleno aprova o parecer 453/CAOF. O conselheiro Maurício Silva Souza  
82 declara voto: “Não é possível excluir um acadêmico que tenha uma bolsa de assistência  
83 estudantil da bolsa de pesquisa. Portanto sou favorável ao relatório, garantindo, dessa forma,  
84 todos os alunos e alunas a ter acesso a bolsa de pesquisa”. A conselheira Fernanda Bay  
85 Hurtado declara voto: “Voto contrário, pelo entendimento com o acúmulo da bolsa permanência  
86 (auxílio acadêmico) com PIBIC, PIBID ou PIBEX para que sejam privilegiados o maior número  
87 de discentes. Com relação aos demais auxílios acho plausível que possam acumular.” 3 **Da**  
88 **Câmara de Legislação e Normas (CLN), 3.1 Processo:** 23118.003710/2016-45, **Assunto:**  
89 Regimento Interno do Departamento de História de Porto Velho, **Interessado:** Sonia Ribeiro de  
90 Souza, **Parecer:** 445/CLN, **Relator:** Conselheiro Cláudio Silva de Melo, **Decisão da Câmara:**  
91 Na 65ª sessão ordinária, em 19.05.2017, a Câmara, por unanimidade, acompanha o parecer  
92 445/CLN, cujo relator é favorável à aprovação do regimento. **Decisão do Pleno:** Por vinte e  
93 cinco votos favoráveis e uma abstenção, o Pleno aprova o parecer 445/CLN. 3.2 **Processo:**  
94 23118.002984/2016-17, **Assunto:** Regimento Interno do Núcleo de Saúde, **Interessado:** José  
95 Juliano Cedaro, **Parecer:** 449/CLN, **Relatora:** Conselheira Ariana Boaventura Pereira, **Decisão**  
96 **da Câmara:** Na 65ª sessão ordinária, em 19.05.2017, a Câmara, por unanimidade, acompanha  
97 o parecer 449/CLN, cujo relator é favorável à aprovação do regimento. **Decisão do Pleno:** Por  
98 unanimidade, o Pleno aprova o parecer 449/CLN. 3.3 **Processo:** 23118.002670/2011-18 –  
99 Volumes 1 e 2, **Assunto:** Alteração do Regimento da Comissão de ética no uso de animais -  
100 CEUA-Unir, **Interessado:** Propesq, **Parecer:** 452/CLN, **Relator:** Conselheiro José Juliano  
101 Cedaro, **Decisão da Câmara:** Na 65ª sessão ordinária, em 19.05.2017, a Câmara, por  
102 unanimidade, acompanha o parecer, cujo relator é favorável à matéria. **Decisão do Pleno:** Por  
103 unanimidade, o Pleno aprova o parecer 452/CLN. Esta ata foi lida e aprovada nesta sessão. E  
104 para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a  
105 presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

